

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

LEI N° 1640, DE 07 DE MAIO DE 1974

Revoga disposição da Lei n° 1.600,

de 24 de agosto de 1973

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica supresso o artigo 4° da Lei n° 1.600, de 24 de agosto de 1973.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 07 de maio de 1974.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib